



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

PORTARIA G1VP N. 2, 27 DE JUNHO DE 2025

Altera a [Portaria G1VP n. 2, de 22 de março de 2024](#), que estabelece a composição da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, retificada pela Portaria SEGP n. 376, de 26 de maio de 2025, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1),

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria G1VP n. 2, de 22 de março de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista será composta pelos seguintes membros:

.....

II - a juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice-Presidência e supervisora do Centro Judiciário de Métodos

*Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2),
que atuará como vice-coordenadora;*

*III - a juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, coordenadora do Centro
Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro
Grau (CEJUSC1);*

..... (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador 1º Vice-Presidente